

**PORTARIA Nº 1345/2021-CGP/SEAP
Belém, 18 de outubro de 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº 8.972/2020;
CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.972/2020, mais precisamente em seu Art. 105, §§ 1º e 3º, bem como considerando a data em que a mesma entrou em vigor, assim como o que rege o Art. 122 da referida lei;
RESOLVE:

Art. 1º - CHAMAR À ORDEM O PROCESSO Nº 5677/2020, referente à Sindicância Administrativa Investigativa, publicada sob a PORTARIA Nº 1111/2020-CGP/SEAP, de 10/11/2020; no D.O.E. nº 34.409, de 17/11/2020; para torná-lo NULO, conforme Art. 122, da Lei nº 8.972/2020;
Art. 2º - DETERMINAR a instauração de outra Sindicância Administrativa Investigativa, para apurar o caso em baila, nos termos do Art. 105, §§ 1º e 3º, da Lei nº 8.972/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 720464

**PORTARIA Nº 1495/2021-CGP/SEAP
Belém, 20 de outubro de 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº 8.972/2020;
RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6292/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar suposto excesso com um disparo de elastômero por parte dos Agentes durante a condução do interno SEVERINO CHAVES RODRIGUES (INFOPEN 330166), custodiado no Centro de Recuperação Regional de Paragominas, para atendimento médico, na Unidade de Pronto Atendimento de Paragominas, no dia 29/11/2020, conforme relatado por mensagem eletrônica, oriunda da Unidade de Pronto Atendimento de Paragominas, no dia 30/11/2020;

Art. 2º - Designar VITOR RAMOS EDUARDO (M.F. 5902749) – Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, (M.F. 5902531) – Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, (M.F. 57201800) – Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

Art. 4º - Classificar o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA Nº 420/2014 – CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 720311

**PORTARIA Nº 1333/2021-CGP/SEAP
Belém, 18 de outubro de 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº 8.972/2020;
CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.972/2020, mais precisamente em seu Art. 105, §§ 1º e 3º, bem como considerando a data em que a mesma entrou em vigor, assim como o que rege o Art. 122 da referida lei;
RESOLVE:

Art. 1º - CHAMAR À ORDEM O PROCESSO Nº 5586/2020, referente à Sindicância Administrativa Investigativa, publicada sob a PORTARIA Nº 815/2020-CGP/SEAP, de 17/08/2020; no D.O.E. nº 34.316, de 18/08/2020; para torná-lo NULO, conforme Art. 122, da Lei nº 8.972/2020;

Art. 2º - DETERMINAR a instauração de outra Sindicância Administrativa Investigativa, para apurar o caso em baila, nos termos do Art. 105, §§ 1º e 3º, da Lei nº 8.972/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 720312

**PORTARIA Nº 1496/2021-CGP/SEAP
Belém, 20 de outubro de 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº 8.972/2020;
RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6293/2021-CGP/SEAP, objetivando investigar a expedição de carteiras funcionais por ente sem atribuição legal para tal;

Art. 2º - Designar VITOR RAMOS EDUARDO (M.F. 5902749) – Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) – Membro e ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, (M.F. 5902531) – Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 720326

**PORTARIA Nº 1490/2021-CGP/SEAP
Belém, 20 de outubro de 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6284/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar denúncias de supostas negligências e maus tratos praticados por servidores a presos custodiados na Central de Triagem Masculina de Marabá, conforme Of. nº 450/2020/MP/4ªPJMB, de 19/10/2020; e Protocolos 357825, registrado no Disque 100.

Art. 2º - Designar VITOR RAMOS EDUARDO (M.F. 5902749) – Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, (M.F. 5902531) – Membro e ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) – Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Art. 4º - Classificar o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA Nº 420/2014 – CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 720356

**PORTARIA Nº 1491/2021-CGP/SEAP
Belém, 20 de outubro de 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6285/2021-CGP/SEAP, objetivando investigar a fuga dos presos GERSON SILVA CABRAL FERREIRA (INFOPEN 219139) e LEONARDO SANTOS DE SOUZA (INFOPEN 206503) custodiados na Central Triagem Masculina de Marabá, ocorrida em 17/02/2020, conforme Relatório de Diligências nº 045/2020-CGP/SEAP;

Art. 2º - Designar VITOR RAMOS EDUARDO (M.F. 5902749) – Presidente; ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS (M.F. 57201800) – Membro; e ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, (M.F. 5902531) – Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 720352

**PORTARIA Nº 1493/2021-CGP/SEAP
Belém, 20 de outubro de 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6288/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar denúncias de familiares de presos custodiados na Cadeia Pública de Parauapebas sobre a compra de uniformes, conforme Ofício nº 184/2020-2ª PJP/MP, de 22/10/2020; e Protocolo 389275, registrado no Disque 100;

Art. 2º - Designar VITOR RAMOS EDUARDO (M.F. 5902749) – Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) – Membro e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, (M.F. 57201800) – Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 720350

**PORTARIA Nº 1488/2021-CGP/SEAP
Belém, 20 de outubro de 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6281/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar suposta perseguição por parte da Direção do Centro de Recuperação do Coqueiro - CRC em desfavor de servidores, conforme os Termos de Denúncia nº 023 e 024/2020-CGP/SEAP, datados de 02/07/2020;

Art. 2º - Designar VITOR RAMOS EDUARDO (M.F. 5902749) – Presidente; ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, (M.F. 57201800) – Membro; e ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, (M.F. 5902531) – Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 720362